



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1818/2024

Limpeza completa do imóvel, adequação do passeio público e aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono, em imóvel em situação de abandono na Av. Brasil, 890, no bairro Centro.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que se autue o proprietário para que o mesmo providencie, em atendimento ao Código de Posturas Municipal, a limpeza completa do imóvel, localizado na Av. Brasil, 890, no bairro Centro, assim como a adequação passeio público do mesmo. Indico ainda, considerando o estado deplorável do imóvel, que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está com sua área interna repleta de mato alto, sujeira e entulhos, causando assim transtornos à comunidade próxima. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de março de 2024.

LUNA MEYER

